



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região  
Corregedoria Regional

---

### **RECOMENDAÇÃO CORREG. Nº 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009**

O Desembargador NEY JOSÉ DE FREITAS, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RECOMENDA aos Juízes do Trabalho de Primeira Instância, que todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 sejam devidamente identificados e julgados necessariamente até dezembro/2009, nos termos da meta nº 02, do Anexo II, da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de março de 2009.

Excepcional impossibilidade no cumprimento da meta estabelecida deverá ser informada e justificada à Corregedoria Regional.

Publique-se, divulgue-se, via correio eletrônico aos Juízes do Trabalho de Primeira Instância, às Secretarias das Varas do Trabalho e aos Postos de Atendimento e cumpra-se.

Curitiba, 2 de setembro de 2010.

**Desembargador NEY JOSÉ DE FREITAS**  
**Corregedor Regional do TRT – 9ª Região**